

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE APOIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

MÃE DO RIO - PA, 07 de Março de 2025

CARLLA MARIANA
SANTOS DE
LIMA:76213706291

Assinado de forma digital por
CARLLA MARIANA SANTOS DE
LIMA:76213706291

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Autoridade Competente

Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE APOIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 19 de Março de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA:76213706291
CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas

Assinado de forma digital
por CARLLA MARIANA
SANTOS DE LIMA:76213706291

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE APOIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA. , dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

MÃE DO RIO - PA, 20 de Março de 2025.

CARLLA MARIANA
SANTOS DE
LIMA:76213706291

Assinado de forma digital por
CARLLA MARIANA SANTOS
DE LIMA:76213706291

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas